

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 867 de 16 de Outubro de 2024
DATA: 16/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 16/10/2024 17:41:43

IP com nº: 192.168.10.124

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1192

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

ERRATA

- ✦ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 2610.001/2023 - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2610.001/2023



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA -
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2610.001/2023****ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2610.001/2023****PROCESSO ADM. Nº 2023.02.01.0028/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A **Secretaria Municipal de Administração**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **Antônia do Espírito Santo Dutra Silva**, RG Nº 207604940 E CPF/MF Nº 721.231.173-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2610.001/2023 – Págnas de nº 1:

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses a contar da data de 02 de abril de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses a contar da data de 26 de abril de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Anajatuba/MA, 16 de outubro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA.
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA
SILVA - Secretária Municipal de Administração -
Decreto nº 218/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

